

---

ADENDA AO PROTOCOLO 11/2017/GAP (outorgado em 27/02/2017)

PROTOCOLO N.º 27/2017/GAP

---

Página 1 de 3

### ARTICULAÇÃO

Considerando que,

No dia 27 de fevereiro de 2017 foi outorgado entre o Município da Batalha e o Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros, um protocolo tendo em vista a atribuição de uma comparticipação, no valor de 4.428,00€ (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros), para apoio nas despesas inerentes à dinamização da Festa de Carnaval a decorrer no dia 27 de fevereiro de 2017 na tenda instalada na zona desportiva da Batalha, tendo por base a Deliberação n.º 2017/0092/D.E.C.D. datada de 13 de fevereiro de 2017;

Para o desenvolvimento da atividade supracitada o Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros, teve um acréscimo de custos no valor de € 572,00 (quinhentos e setenta e dois euros), referente à colocação de contentor WC no local do evento, infraestrutura utilizada durante o fim-de-semana do Carnaval nas iniciativas promovidas pelo Município;

Ao abrigo do estatuído na cláusula quinta do protocolo outorgado em 27/02/2017 e tendo por base a deliberação n.º 2017/0123/D.E.C.D., tomada na reunião de 13 de março de 2017, foi deliberado atribuir ao Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros a verba de 572,00€, a título de comparticipação nos custos anteriormente referidos;

Entre:

#### **PRIMEIRO OUTORGANTE**

**MUNICÍPIO DA BATALHA**, pessoa coletiva número 501 290 206, com sede Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Deliberação n.º 2017/0123/D.E.C.D., tomada na reunião de 13 de março de 2017, adiante designado como **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

#### **SEGUNDO OUTORGANTE**

**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA QUINTA DO SOBRADO E PALMEIROS**, com sede na Estrada Principal n.º 64, Quinta do Sobrado, Freguesia e Concelho da Batalha, contribuinte



---

ADENDA AO PROTOCOLO 11/2017/GAP (outorgado em 27/02/2017)

PROTOCOLO N.º 27/2017/GAP

---

Página 2 de 3

fiscal n.º 501 094 407, representado por António José Cruz na qualidade de Vice-Presidente da Associação, adiante designado como segundo outorgante.

É celebrada a presente adenda ao protocolo 11/2017/GAP outorgado em 27/02/2017, a qual tem por base a Deliberação n.º. 2017/0123/D.E.C.D., tomada na reunião de 13 de março de 2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto da Adenda**

A presente Adenda tem por objeto a alteração das cláusulas terceira e sétima, as quais passarão a ter a seguinte redação:

**<< Cláusula 3.ª**

**Comparticipação**

*A participação a prestar pela Câmara Municipal da Batalha ao Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros reveste a forma de subsídio específico no valor total de € 5.000,00 (cinco mil euros).*

**Cláusula 7ª**

**Cabimento**

*A assunção da despesa constante da cláusula terceira - Participação tem cabimento orçamental no presente ano económico na rubrica 01 040701 do Orçamento e na GOP ação 2 252 2017/70 2 das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezasseis, tendo o compromisso desta despesa sido efetuada pela R.E. n.º 113 de 22/02/2017 com o número sequencial 13322 datado de 27/02/2017 e pela R.E. n.º 177 de 31/03/2017 com o número sequencial 13576 datado de 11/04/2017. >>*

**Cláusula 2ª**

**Cumprimento da Adenda**

Os outorgantes obedecerão às condições estabelecidas no protocolo outorgado em 27 de fevereiro de 2017, cujos efeitos se dão aqui reproduzidos.

ADENDA AO PROTOCOLO 11/2017/GAP (outorgado em 27/02/2017)

PROTOCOLO N.º 27/2017/GAP

Página 3 de 3

A presente Adenda é feita em duplicado, com igual conteúdo e valor, sendo um exemplar entregue ao segundo outorgante e o outro arquivado nos Serviços da Câmara Municipal, após a assinatura dos legais representantes.

Edifício dos Paços do Município de Batalha, aos onze dias do mês de abril de 2017

O Primeiro Outorgante:

*João Pedro Gomes Brito e Inês*

O Segundo Outorgante:

*Helena José Cruz*